



CENTRO COMUNITÁRIO
PAROQUIAL DA RAMADA

**INFÂNCIA
E JUVENTUDE**

ANEXO AO REGULAMENTO DE AAAF 2020/ 2021

1. O valor da matrícula e seguro para o ano letivo 2020/2021 é de 35,00€, estando incluído o seguro escolar e o material utilizado para as atividades temáticas;
2. No ato da matrícula, a Instituição recebe 10,00€ referente à quota anual da Associação de Pais, valor este que é entregue a esta Associação;
3. Tabela de comparticipação familiar para o ano letivo 2020/2021:

ESCALÃO	COMPARTICIPAÇÃO DA CMO	COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR
A	75.00€ (setenta e cinco euros)	Isento
B	48.75€ (quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos)	26.25€ (vinte e seis euros e vinte cinco cêntimos)
C	18.75€ (dezoito euros e setenta e cinco cêntimos)	56.25€ (cinquenta e seis euros e vinte cinco cêntimos)
Atividade Extra		10.00 € (dez euros)
Atividade Extra para Externos		17.50 proposta

4. Os alunos externos terão de pagar a inscrição ao CCPR (25,00€) e à Associação de Pais (10,00€), para qualquer serviço que virão a frequentar;
5. A alimentação é facultativa, não estando incluída na mensalidade. O valor diário deste serviço é anualmente fixado pela direção;
6. As crianças que frequentem a Instituição estão cobertas por um Seguro de Acidentes Pessoais - Escolar - Grupo, apólice nº 4640825, da Companhia de Seguros *Tranquilidade*, este tem a duração e pagamento anual;
7. Este seguro destina-se a cobrir os Acidentes Pessoais ocorridos exclusivamente durante a participação nas atividades, quando sob a responsabilidade da Instituição, durante o respetivo horário de funcionamento. O seguro cobre despesas de tratamento e repatriamento até 1.000€, Invalidez permanente até 5.000€, Morte até 1.000€, Responsabilidade Civil Alunos até 2.500€ e Responsabilidade Civil Estabelecimentos Escolares até 25.000€. Não estão abrangidos próteses e ortóteses oculares, com o seguro em vigor;

8. O serviço e atividades facultativos poderão ser os seguintes: Kickboxing, loga, Patinagem, Hip-Hop, Futsal, Colônia de Férias e Passeios;
9. Nos 2 últimos dias úteis de junho realiza-se o passeio final de ano. As crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE's), irão usufruir apenas do 1º dia da atividade, sem pernoita. Mais se informa que estas crianças/ jovens pode frequentar o CATL no 2º dia, pois estará exclusivamente aberto para elas;
10. Cada criança deverá ter obrigatoriamente o seu polo, como equipamento modelo CCPR, a adquirir na Instituição, tendo o custo de 10.00€ (valor meramente indicativo);
11. A comunicação entre o Encarregado de Educação e o CATL é efetuada através da Plataforma ChildDiary, sendo o seu uso obrigatório e gratuito para o presente ano letivo;
12. Quando um ou ambos os pais se encontram em situação de desemprego, a criança não deverá permanecer na Instituição para além das 17h00, estando sujeito a aplicação de uma taxa adicional de 50.00€ na mensalidade;
13. O Valor do mês de julho será repartido nas mensalidades de acordo com os seguintes escalões:
Escalão A - 00,00€
Escalão B - 26,25€ (nos meses de outubro a janeiro serão processados 5,00€ com exceção do mês de fevereiro que serão processados 6,25€)
Escalão C - 56,25€ (nos meses de outubro a fevereiro serão processados 10,00€ com exceção do mês de março que serão processados 6,25€);
14. No mês de agosto as crianças poderão usufruir do serviço de Ocupação de Tempos Livres (OTL) na sede do CCPR mediante o valor estipulado anualmente pela direção com um valor próprio do seguro.

Ramada, maio de 2020

O Presidente da Direção

(Pedro Silva)